

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS 1/2016 - PROCESSO
17.276/2015.**

Aos trezedias do mês de julho de 2016, no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, 12º andar, às 14h, reuniu-se a Comissão de Licitação do Cofecon (CLC), instituída pela Portaria 7, de 1º de fevereiro de 2016 (DOU 25, Seção 2, 5/2/2016, página: 79, alterada pela Portaria 18, de 11 de abril de 2016 (DOU 72, Seção 2, 15/4/2016, página: 59, para a TERCEIRA SESSÃO referente à Tomada de Preço 1/2016 (Processo 17.276/2015), conforme Edital de Licitação publicado no DOU 56, Seção 3, de 23 de março de 2016, página: 186.

Além das licitantes constantes na lista de presença em anexo, estavam presentes na Terceira Sessão: Economista Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Presidente da CLC, João Henrique Vieira Costa e Ana Claudia Ramos Pinto, Membros da CLC, Danyel Willian Santos Teófilo, Edna Barroso Machado, Marília Andrade Rosa Abrantes, Membros de Equipe de Apoio.

Foram indicados os seguintes representantes licitantes para rubricarem o conteúdo dos Invólucros 4:

1. Moises Junio Rosa;
2. André Peixoto Vasquez;
3. Fernanda Jansen Mira Catanho.

Iniciados os trabalhos, a CLC informou que, para possibilitar a montagem do processo administrativo com todos os documentos relativos à licitação, após a retirada de todo conteúdo, os invólucros vazios de nº 2 e 3 não foram aproveitados e estão à disposição dos licitantes para a retirada dos mesmos. Os invólucros não retirados até o fim desta sessão serão destruídos.

Em seguida, às 14h10, foram abertos os invólucros de número 4 das empresas classificadas na sessão anterior, quando foi verificado o cumprimento das exigências do Edital para a elaboração das Propostas de Preços. O invólucro de nº 4 da agência Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda. não foi aberto, visto a desclassificação da mesma na fase anterior, sendo que o invólucro poderá ser retirado no prazo de 5 dias úteis, após o prazo o mesmo será destruído.

O conteúdo dos invólucros nº 4 foram analisados e rubricados por todos os membros da CLC e pelos representantes dos licitantes escolhidos no início desta Sessão.

A proposta contidas no invólucro 4 da agência Shout Agência de Publicidade Ltda não foi aceita pois estava em desconformidade com o Edital nos item 8.3, alíneas “b” e “c”.

A proposta contida no invólucro 4 da agência Faro Brasil Propaganda Ltda. não foi aceita pois estava em desconformidade com Edital nos itens 5.1. e 8.3 alíneas “b” e “c”.

A pontuação da Proposta de Preços foi apurada conforme a tabela do item 8.4 consignada no Edital. Após a análise e devidas considerações, foram obtidas as seguintes tabelas de pontuação para cada licitante:

O representante da empresa Lume questionou a falta de indicação de percentual das empresas Radiola, I-Comunicação, Bertoni na declaração objeto do item 5.3. Foi decidido dar continuidade à leitura das propostas.



Nada mais havendo a registrar, às 15h50, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos presentes.

Brasília-DF, 13 de julho de 2016.



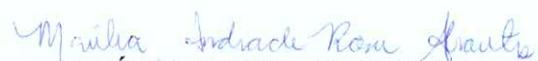
ECON. BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES

Presidente da CLC


JOÃO HENRIQUE VIEIRA COSTA
Membro da CLC


ANA CLAUDIA RAMOS PINTO
Membro da CLC


EDNA BARROSO MACHADO
Membro de Equipe de Apoio


MARÍLIA ANDRADE ROSA ABRANTES
Membro de Equipe de Apoio



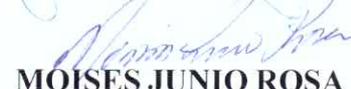
DANYEL WILLIAN SANTOS TEÓFILO

Membro Equipe de Apoio


JULY GLECIA LUSTOSA BARBOSA


ANDRÉ PEIXOTO VASQUEZ


FERNANDA JANSEN MIRA CATANHO


MOISES JUNIO ROSA